

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

RESOLUÇÃO COG Nº 398, DE 08 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a constituição da Comissão Eleitoral que conduzirá a eleição de representantes discentes no Conselho de Graduação em 2022

O Presidente do Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir *ad referendum* do Conselho de Graduação, comissão eleitoral com a finalidade de conduzir a eleição dos representantes discente neste Conselho com os seguintes membros:

Titulares:

Representante Técnico Administrativo: Me. Fernando Moura Fabbri Petrilli;

Representante Docente: Prof.^a Dr.^a Giovana Garcia Morato;

Representante Discente: Raul Wallace Amorim Carvalho;

Representante Discente: Francine Zentil Boaro;

Art. 2º Designar o Me. Fernando Moura Fabbri Petrilli como Presidente desta comissão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva
Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Leiva, Presidente do Conselho**, em 19/04/2022, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0651295** e o código CRC **FA0B7960**.



Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº
23112.009835/2022-87

SEI nº 0651295

Modelo de Documento: Resolução, versão de 02/Agosto/2019